



PROCESSO Nº: 01-012.624/23-10  
CONTRATO UB 054/2023  
LICITAÇÃO URBEL/SMOBI RDC 10.003/2023  
IJ: 01.2023.2700.0132

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, A PREÇOS UNITÁRIOS, POR MEDIÇÃO, DE SERVIÇOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁREAS DE RISCO ALTO E MUITO ALTO DE ENCOSTA LOCALIZADA A MONTANTE DA RUA DA AMIZADE, A PARTIR DA INTERSEÇÃO COM A RUA BANDONION – SETOR 4, NA VILA MARÇOLA, AGLOMERADO DA SERRA – UB 054/2023 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E CONEST ENGENHARIA LTDA– PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a CONEST ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 04.910.686/0001-09, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 054/2023, firmado entre as partes em 07/06/2023, em consonância com o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a partir de 03/03/2024, com término em 27/11/2024, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO**

Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação do seguro garantia nº 75000023834 – Endosso nº 101631, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para a celebração do presente aditivo estão previstos na dotação orçamentária nº 2704.1100.16.482.225.1231.0013.449051.04.1.500.000 – CO: 0000.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

[Redacted Signature] *horizonte, 15 de junho de 2023*  
CLAUDIVS VINICIUS LEITE PEREIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL

[Redacted Signature]  
ALUISIO ROCHA MOREIRA  
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL

[Redacted Signature]  
CONEST ENGENHARIA LTDA  
[Redacted Signature]